Colatina, 14 de julho de 2025.

Mensagem n° 022/2025 - Referente ao Processo Administrativo n° 14.429/2025

Assunto: Projeto de Lei que altera as redações dos arts. 25, 27, 96 e 116, bem como os Anexos I, II, III e V da Lei Complementar n.° 128 de 01 de maio de 2022 e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos à elevada consideração desta Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei Complementar n.º ___/2025**, que propõe a alteração dos artigos 25, 27, 96 e 116, bem como dos Anexos I, II, III e V da **Lei Complementar n.º 128, de 01 de maio de 2022**, com a finalidade de **ajustar e valorizar a estrutura administrativa e remuneratória dos cargos comissionados da Administração Direta do Município de Colatina**.

O referido Projeto visa, dentre outras disposições:

- A inclusão do cargo de **Coordenador Executivo** no rol dos agentes políticos, com definição clara de suas atribuições estratégicas, requisitos de investidura e remuneração compatível com a complexidade da função;
- A adequação do artigo 96 da LC n.º 128/2022, permitindo que servidores efetivos designados para cargos comissionados optem pela gratificação de 75% do vencimento do cargo comissionado, resguardando o vínculo com seu cargo de origem e promovendo a economicidade na folha de pagamento;
- A atualização do teto da gratificação de produtividade dos Fiscais de Tributos Municipais, garantindo adequação ao limite remuneratório constitucional;
- E a reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Governo, adequando-a às demandas atuais de gestão pública.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicitamos que esta proposta seja **apreciada em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, tendo em vista:

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, [illegible]2707-850
TEL: (27) 3177-7900

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com. [illegible]cidade com o identificador 3300370034003100380003A005000, Documento assinado [illegible]nente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

1. **A imprescindível valorização dos servidores comissionados**, especialmente os que acumulam experiência técnica e assumem responsabilidades diretas na execução de políticas públicas essenciais à população;
2. **A necessidade de garantir maior atratividade e permanência de quadros técnicos qualificados** no exercício de funções estratégicas para a eficiência administrativa;
3. **O alinhamento das estruturas administrativas à realidade operacional da gestão pública**, com foco em planejamento, coordenação e controle das ações governamentais, conforme preconizado pela Lei Complementar n.º 128/2022; e
4. O **compromisso do Poder Executivo com a modernização, racionalidade administrativa e equilíbrio orçamentário**, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Por tais razões, reiteramos o pedido de **tramitação em caráter de urgência** e contamos com o habitual compromisso e celeridade desta Casa de Leis na análise e aprovação da proposição.

Renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

DR. PEDRO JOSÉ PAGOTTO
Prefeito Municipal em Exercício

Exmº. Sr. Felippe Coutinho Martins
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina
Nesta.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330030007800310038003A005000, documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.° xxxxxxxx/ 2025

Altera as redações dos Arts. 25, 27, 96 e 116, bem como os Anexos I, II, III e V da Lei Complementar n.° 128 de 01 de maio de 2022 e dá outras providências .

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1° - Fica inserido o inciso X no art. 25 da Lei Complementar n.° 128/2022 com a seguinte redação:

"X - Coordenador Executivo."

Art. 2° - Fica inserido o inciso XVI no art. 27 da Lei Complementar n.° 128/2022 com a seguinte redação:

"XVI - Coordenadoria Executiva."

Art. 3° - O art. 96 da Lei Complementar n.° 128/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 96 - Os servidores efetivos ocupantes de cargos em comissão poderão optar pelo vencimento correspondente ao referido cargo comissionado ou pela gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) do vencimento do cargo comissionado, nesta hipótese, sem prejuízo dos vencimentos do cargo efetivo."

Art. 4° - A redação §2° do art. 116 da Lei Complementar n.° 128/2022, incluindo a modificação resultante do art. 13 da Lei Complementar n.° 131/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**§2°** - O valor da gratificação de produtividade fica limitado à diferença entre o montante pecuniário correspondente a R$ 8.911,32 (oito mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos) e o vencimento base do Fiscal de Tributos Municipais, observado, em

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, [illegible]9707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

qualquer caso, para fins de cálculo da remuneração total, o teto constitucional previsto no art. 37, XI, da Constituição Federal."

Art. 5° - A estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Governo, contante no Anexo I da Lei Complementar n.° 128/2022, passa a vigorar conforme a estrutura constante no Anexo I desta Lei.

Art. 6° - Inclui, no Anexo II da Lei Complementar n.° 128/2022, a descrição das atribuições, requisitos de investidura e escolaridade para o cargo de Coordenador Executivo, em conformidade com o Quadro constante do Anexo II desta Lei.

Art. 7° - O Anexo III da Lei Complementar n.° 128/2022 passa a vigorar conforme Anexo III desta lei.

Art. 8° - O Anexo V da Lei Complementar n.° 128/2022 passa a vigorar conforme Anexo IV desta lei.

Art. 9° - O Anexo I da Lei n.° 7.088, de 04 de maio de 2023, com redação dada pela Lei n.° 7.165, de 22 de dezembro de 2023, passa a vigorar conforme Anexo V desta lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1° de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

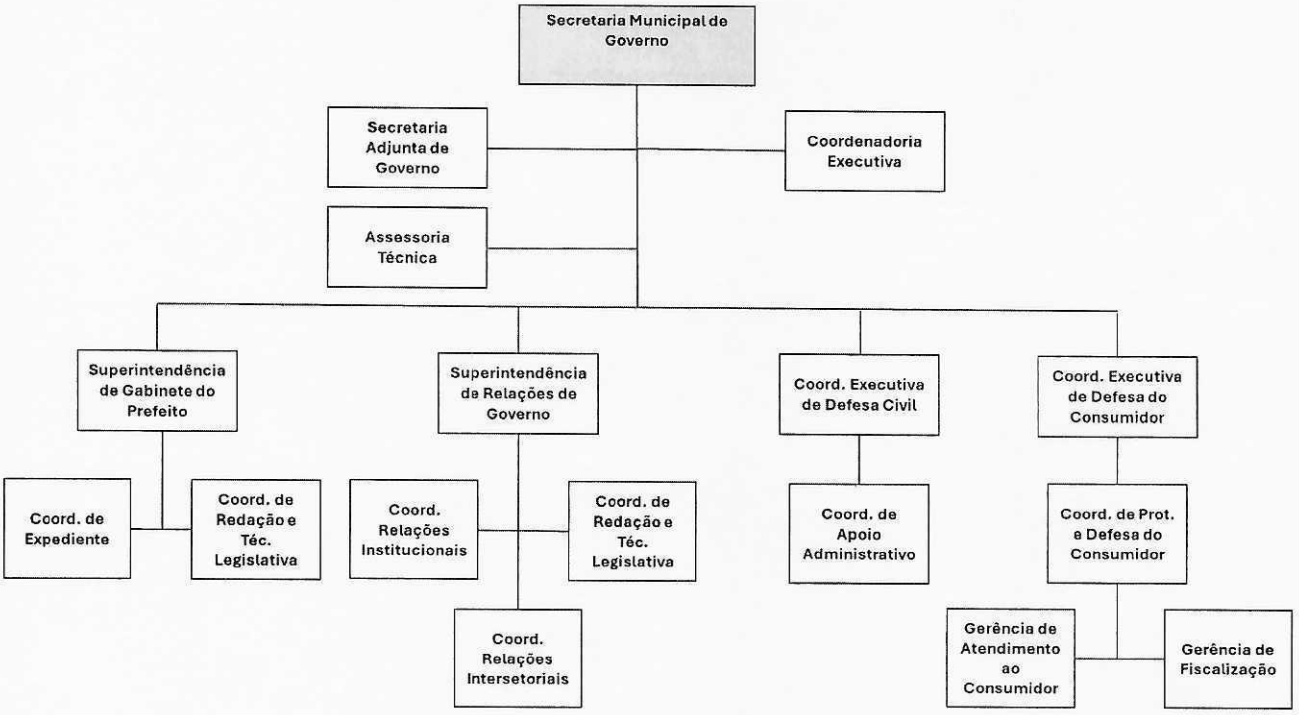
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc.,etc.....

Autenticar documento em http://camaracolatinha.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO I

DEMONSTRAÇÃO GRÁFICA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL COLATINA

Referente ao § 1º do art. 22 da Lei Complementar n.° 128/2022.



Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS DE INVESTIDURA E ESCOLARIDADE

Referente ao § 1º do art. 71, § 1º do art. 73, § 1º do art. 75, 94; e 96 da Lei Complementar n.° 128/2022.

Cargo/Hierarquia	**Coordenador Executivo – Agente Político**
Grupo Administrativo	**DAS** – Direção e Assessoramento Superior
Requisitos	Formação em nível técnico ou superior; Conhecimento em informática; Currículo; Idade mínima de 21 anos - art. 106, LOM; Residência fixa no município - art. 106, LOM; Pleno exercício dos direitos políticos - art. 106, LOM; Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado que expressamente o impeça de assumir cargo público.

Atribuições:

I. Prestar assessoramento direto ao Secretário Municipal e ao Secretário Adjunto no planejamento, coordenação e representação institucional das ações e atividades do setor, contribuindo para a articulação interna e externa e a execução eficiente das funções administrativas.

II. Elaborar documentos de interesse do setor ou serviços de sua lotação para posterior Ratificação;

III. Atuar nos processes de compras de produtos relacionados ao setor ou serviços destinados à sua lotação;

IV. Planejar, organizar, controlar e assessorar recursos humanos, patrimônio, materiais, Informações, financeira e tecnológica de interesse do setor ou serviços de sua lotação;

V. Conduzir o preparo e despacho do expediente, inclusive respostas às consultas formuladas pelos Órgãos competentes, ouvidas as áreas técnicas, quando for o caso;

VI. Coordenar o fluxo de informações, bem como desempenhar as atividades de coordenação interna e externa junto aos Órgãos e imprensa, de divulgação de informações e notícias do setor ou serviços de sua lotação;

VII. Acompanhar e coordenar a tramitação dos processos de interesse do setor ou serviços de sua lotação, respeitando e supervisionando o cumprimento das normas legais e Instruções Normativas;

XIII. Coordenar o fluxo de informações bem como desempenhar as atividades de coordenação interna e externa e junto aos órgãos de imprensa, de divulgação de informações e notícias do setor ou serviços de sua lotação;

IX. Articular os interesses do setor ou serviços de sua lotação junto aos demais Órgãos da estrutura organizacional do município;

X. Administrar a correspondência e gerir o arquivo de informação dados, assim como de todos os atos, relatórios, correspondências e outros documentos de interesse do setor ou de serviços de sua lotação;

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/cidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

XI. Acompanhar os termos dos contratos a serem firmados do setor ou serviços de sua lotação, bem como supervisionar, acompanhar e avaliar os seus respectivos cumprimentos;
XII. Utilizar recursos de informática;
XIII. Conduzir veículos oficiais sob sua guarda, quando necessário:
XIV. Dar ampla divulgação as informações, normas e políticas públicas do município;
XV. Participar de reuniões, eventos e audiências quando convocado;
XVI. Realizar outras atividades correlatas no âmbito de sua competência, que lhe venham a ser delegadas.

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com. [illegible]cidade com o identificador 3300800034003100380003A005000, Documento assinado [illegible]nente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DAS SECRETARIAS, POR GRUPO ADMINISTRATIVO, REFERÊNCIAS, NÍVEL DE VENCIMENTO E QUANTIDADES

Referente ao art. 94; 95; 114; e § 4º do art. 113 da Lei Complementar n.° 128/2022.

SECRETARIA	DAS		DAI		DAT			DAP		Total por Secretaria
	AP	CC-1	CC-2	CC-3	CC-3	CC-4	CC-5	CC-6	CC-7	
Governo	07*	-	-	-	03	02	16	03	25	**56**
Assuntos Institucionais e Comunicação Social	01	-	-	-	-	-	04	02	-	**07**
Procuradoria-Geral	-	01	01	04	-	-	04	04	-	**14**
Controladoria-Geral	01	-	-	-	-	01	03	-		**05**
Fazenda	01	-	-	-	03	01	08	10	-	**23**
Administração	01	-	-	-	02	01	04	13	-	**21**
Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	01	-	-	-	-	-	02	07	01	**11**
Ciência, Tecnologia e Inovação	01	-	-	-	-	-	01	04	01	**07**
Saúde	01	-	-	-	01	-	07	24	11	**44**
Educação	01	-	-	-	-	-	04	15	15	**35**
Assistência Social	01	-	-	-	-	-	03	11	-	**15**
Cultura e Turismo	01	-	-	-	-	-	02	03	-	**06**
Esporte e Lazer	01	-	-	-		-	01	02	08	**12**
Desenvolvimento Econômico	01	-	-	-	-	-	01	03	-	**05**
Infraestrutura e Desenvolvimento Rural	01	-	-	-	01	-	06	10	04	**22**
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	01	-	-	-		02	03	07	10	**23**
Habitação e Regularização Fundiária	01	-	-	-	-	-	01	02	-	**04**
Obras	01	-					04	09	-	**14**
Transporte, Trânsito e Segurança Pública	01	-	-	-	-	-	04	10	13	**28**
TOTAL DE VAGAS	**24**	**01**	**01**	**04**	**10**	**07**	**78**	**139**	**88**	**352**

** A Secretaria Municipal de Governo contará com 07 (três) Agentes Políticos – AP, sendo 1 (um) Secretário Municipal e 06 (seis) Coordenadores Executivos.*

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, [illegible]9707-850
Tel.: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO IV

QUADRO DE REMUNERAÇÃO POR SUBSÍDIO

(Cargos, Referências e Remunerações)

Referente ao Art. 109 da Lei Complementar n.° 128/2022.

Id.	Cargo	Ref.	Subsídio (R$)
01	Controlador-Geral	AP	14.300,00
02	Coordenador Executivo	AP	13.300,00
03	Procurador-Geral	CC-1	14.500,00
04	Procurador-Geral Adjunto	CC-2	9.529,42
05	Secretário Adjunto	CC-3	8.366,00
06	Diretor Jurídico	CC-3	6.897,19
07	Assessor Técnico	CC-4	4.777,85
08	Superintendente	CC-5	4.225,07
09	Coordenador	CC-6	2.385,64
10	Gerente	CC-7	1.847,03
11	Assistente Técnico	CC-7	1.847,03

ANEXO V

RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS INTEGRANTES DA LEI N° 7.088/2023

CARGO	REF.	QUANT.	VALOR TOT.
Secretário Municipal de Empreendimentos Especiais	AP	01	R$ 14.300,00
Secretário Adjunto de Empreendimentos Especiais	CC-3	01	R$ 8.366,00
Assessor Técnico	CC-4	01	R$ 4.777,85
Coordenador	CC-6	01	R$ 2.385,64
Gerente	CC-7	02	R$ 1.847,03

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300800034003100380008A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO CORRENTE (2025)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	1	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 5.388,68	R$ 449,06	R$ 224,53	R$ 224,53	R$ 866,48	R$ 50.072,91
Coordenador Executivo(*)	2	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 19.558,22	R$ 1.629,85	R$ 814,93	R$ 814,93	R$ 3.144,89	R$ 181.739,68
Coordenador Executivo(**)	4	R$ 1.606,11	R$ 13.300,00	R$ 46.775,56	R$ 3.897,96	R$ 1.948,98	R$ 1.948,98	R$ 7.521,33	R$ 434.649,75
Procurador-Geral do Município	1	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 4.846,41	R$ 403,87	R$ 201,93	R$ 201,93	R$ 779,28	R$ 45.034,01
Procurador-Geral Adjunto	1	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 2.470,59	R$ 205,88	R$ 102,94	R$ 102,94	R$ 397,26	R$ 22.957,32
Secretário Adjunto	10	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 21.689,64	R$ 1.807,47	R$ 903,74	R$ 903,74	R$ 3.487,61	R$ 201.545,35
Diretor Jurídico	4	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 1.313,75	R$ 109,48	R$ 54,74	R$ 54,74	R$ 211,25	R$ 12.207,68
Assessor Técnico	7	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 4.362,38	R$ 363,53	R$ 181,77	R$ 181,77	R$ 701,45	R$ 40.536,31
Superintendente	78	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 54.925,88	R$ 4.577,16	R$ 2.288,58	R$ 2.288,58	R$ 8.831,88	R$ 510.384,52
Coordenador	139	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 43.252,70	R$ 3.604,39	R$ 1.802,20	R$ 1.802,20	R$ 6.954,87	R$ 401.914,48
Gerente	43	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 10.359,41	R$ 863,28	R$ 431,64	R$ 431,64	R$ 1.665,75	R$ 96.262,12
Assistente Técnico	49	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 11.804,91	R$ 983,74	R$ 491,87	R$ 491,87	R$ 1.898,19	R$ 109.694,05
TOTAL MENSAL:				**R$ 226.748,13**	**R$ 37.791,36**			**R$ 36.460,25**	**R$ 2.106.998,18**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 1.587.236,94**	**R$ 264.539,49**			**R$ 255.221,75**	

(*) Dois cargos de Superintendente transformados em cargo de Coordenador Executivo

(**) Quatro cagos de Assistente Técnico transformados em cargos de Coordenador Executivo

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 1 (2026)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2026
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	12 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	1	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 5.388,68	R$ 449,06	R$ 224,53	R$ 224,53	R$ 987,72	R$ 87.294,22
Coordenador Executivo(*)	2	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 19.558,22	R$ 1.629,85	R$ 814,93	R$ 814,93	R$ 3.584,95	R$ 316.834,46
Coordenador Executivo(**)	4	R$ 1.606,11	R$ 13.300,00	R$ 46.775,56	R$ 3.897,96	R$ 1.948,98	R$ 1.948,98	R$ 8.573,78	R$ 757.743,26
Procurador-Geral do Município	1	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 4.846,41	R$ 403,87	R$ 201,93	R$ 201,93	R$ 888,33	R$ 78.509,69
Procurador-Geral Adjunto	1	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 2.470,59	R$ 205,88	R$ 102,94	R$ 102,94	R$ 452,85	R$ 40.022,47
Secretário Adjunto	10	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 21.689,64	R$ 1.807,47	R$ 903,74	R$ 903,74	R$ 3.975,63	R$ 351.362,52
Diretor Jurídico	4	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 1.313,75	R$ 109,48	R$ 54,74	R$ 54,74	R$ 240,81	R$ 21.282,17
Assessor Técnico	7	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 4.362,38	R$ 363,53	R$ 181,77	R$ 181,77	R$ 799,61	R$ 70.668,66
Superintendente	76	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 53.517,53	R$ 4.459,79	R$ 2.229,90	R$ 2.229,90	R$ 9.809,56	R$ 866.960,14
Coordenador	139	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 43.252,70	R$ 3.604,39	R$ 1.802,20	R$ 1.802,20	R$ 7.928,06	R$ 700.674,48
Gerente	43	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 10.359,41	R$ 863,28	R$ 431,64	R$ 431,64	R$ 1.898,84	R$ 167.817,82
Assistente Técnico	49	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 11.804,91	R$ 983,74	R$ 491,87	R$ 491,87	R$ 2.163,80	R$ 191.234,26
TOTAL MENSAL:				**R$ 225.339,78**	**R$ 37.556,63**			**R$ 41.303,94**	**R$ 3.650.404,14**
TOTAL ANUAL (12 PARCELAS)				**R$ 2.704.077,34**	**R$ 450.679,56**			**R$ 495.647,24**	

(*) Dois cargos de Superintendente transformados em cargo de Coordenador Executivo

(**) Quatro cagos de Assistente Técnico transformados em cargos de Coordenador Executivo

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE 2 (2027)

CARGOS	QTD.	SALÁRIO ATUAL	SALÁRIO PROPOSTO	MENSAL					2027
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	12 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	1	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 5.388,68	R$ 449,06	R$ 224,53	R$ 224,53	R$ 1.230,22	R$ 90.204,11
Coordenador Executivo(*)	2	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 19.558,22	R$ 1.629,85	R$ 814,93	R$ 814,93	R$ 4.465,07	R$ 327.395,90
Coordenador Executivo(**)	4	R$ 1.606,11	R$ 13.300,00	R$ 46.775,56	R$ 3.897,96	R$ 1.948,98	R$ 1.948,98	R$ 10.678,68	R$ 783.002,06
Procurador-Geral do Município	1	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 4.846,41	R$ 403,87	R$ 201,93	R$ 201,93	R$ 1.106,42	R$ 81.126,75
Procurador-Geral Adjunto	1	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 2.470,59	R$ 205,88	R$ 102,94	R$ 102,94	R$ 564,03	R$ 41.356,59
Secretário Adjunto	10	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 21.689,64	R$ 1.807,47	R$ 903,74	R$ 903,74	R$ 4.951,66	R$ 363.074,92
Diretor Jurídico	4	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 1.313,75	R$ 109,48	R$ 54,74	R$ 54,74	R$ 299,92	R$ 21.991,59
Assessor Técnico	7	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 4.362,38	R$ 363,53	R$ 181,77	R$ 181,77	R$ 995,92	R$ 73.024,34
Superintendente	76	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 53.517,53	R$ 4.459,79	R$ 2.229,90	R$ 2.229,90	R$ 12.217,85	R$ 895.859,60
Coordenador	139	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 43.252,70	R$ 3.604,39	R$ 1.802,20	R$ 1.802,20	R$ 9.874,43	R$ 724.030,94
Gerente	43	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 10.359,41	R$ 863,28	R$ 431,64	R$ 431,64	R$ 2.365,01	R$ 173.411,91
Assistente Técnico	49	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 11.804,91	R$ 983,74	R$ 491,87	R$ 491,87	R$ 2.695,02	R$ 197.608,92
TOTAL MENSAL:				**R$ 225.339,78**	**R$ 37.556,63**			**R$ 51.444,23**	**R$ 3.772.087,62**
TOTAL ANUAL (12 PARCELAS)				**R$ 2.704.077,34**	**R$ 450.679,56**			**R$ 617.330,72**	

(*) Dois cargos de Superintendente transformados em cargo de Coordenador Executivo

(**) Quatro cagos de Assistente Técnico transformados em cargos de Coordenador Executivo

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 3.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	1	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 5.388,68	R$ 449,06	R$ 224,53	R$ 224,53	R$ 866,48	R$ 50.072,91
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	1	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 704,18	R$ 58,68	R$ 29,34	R$ 29,34	R$ 113,23	R$ 6.543,39
Coordenador	0	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 6.092,86**	**R$ 1.015,48**			**R$ 979,71**	**R$ 56.616,30**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 42.650,01**	**R$ 7.108,33**			**R$ 6.857,96**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 3.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	1	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 4.846,41	R$ 403,87	R$ 201,93	R$ 201,93	R$ 779,28	R$ 45.034,01
Procurador-Geral Adjunto	1	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 2.470,59	R$ 205,88	R$ 102,94	R$ 102,94	R$ 397,26	R$ 22.957,32
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	4	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 1.313,75	R$ 109,48	R$ 54,74	R$ 54,74	R$ 211,25	R$ 12.207,68
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	3	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.112,53	R$ 176,04	R$ 88,02	R$ 88,02	R$ 339,69	R$ 19.630,17
Coordenador	4	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.244,68	R$ 103,72	R$ 51,86	R$ 51,86	R$ 200,14	R$ 11.565,88
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 11.987,97**	**R$ 1.997,99**			**R$ 1.927,62**	**R$ 111.395,07**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 83.915,77**	**R$ 13.985,96**			**R$ 13.493,34**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SCTI)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	2	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 1.408,36	R$ 117,36	R$ 58,68	R$ 58,68	R$ 226,46	R$ 13.086,78
Coordenador	2	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 622,34	R$ 51,86	R$ 25,93	R$ 25,93	R$ 100,07	R$ 5.782,94
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	1	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 240,92	R$ 20,08	R$ 10,04	R$ 10,04	R$ 38,74	R$ 2.238,65
TOTAL MENSAL:				**R$ 2.271,61**	**R$ 378,60**			**R$ 365,27**	**R$ 21.108,38**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 15.901,29**	**R$ 2.650,22**			**R$ 2.556,87**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/ com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE (SEDUMA)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	4	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.816,71	R$ 234,73	R$ 117,36	R$ 117,36	R$ 452,92	R$ 26.173,57
Coordenador	7	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 2.178,19	R$ 181,52	R$ 90,76	R$ 90,76	R$ 350,25	R$ 20.240,30
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	7	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 1.686,42	R$ 140,53	R$ 70,27	R$ 70,27	R$ 271,17	R$ 15.670,58
TOTAL MENSAL:				**R$ 6.681,32**	**R$ 1.113,55**			**R$ 1.074,33**	**R$ 62.084,44**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 46.769,25**	**R$ 7.794,87**			**R$ 7.520,32**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CO... - ES

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (SEGEDP)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	3	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.112,53	R$ 176,04	R$ 88,02	R$ 88,02	R$ 339,69	R$ 19.630,17
Coordenador	5	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.555,85	R$ 129,65	R$ 64,83	R$ 64,83	R$ 250,18	R$ 14.457,36
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 3.668,39**	**R$ 611,40**			**R$ 589,86**	**R$ 34.087,53**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 25.678,71**	**R$ 4.279,78**			**R$ 4.129,04**	

Edimar Natali Monteiro
Secretario Municipal de Gestao
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024, 2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHARF)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	2	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 1.408,36	R$ 117,36	R$ 58,68	R$ 58,68	R$ 226,46	R$ 13.086,78
Coordenador	0	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	1	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 240,92	R$ 20,08	R$ 10,04	R$ 10,04	R$ 38,74	R$ 2.238,65
TOTAL MENSAL:				**R$ 1.649,27**	**R$ 274,88**			**R$ 265,20**	**R$ 15.325,44**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 11.544,91**	**R$ 1.924,15**			**R$ 1.856,38**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	2	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 4.337,93	R$ 361,49	R$ 180,75	R$ 180,75	R$ 697,52	R$ 40.309,07
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	7	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 4.929,25	R$ 410,77	R$ 205,39	R$ 205,39	R$ 792,60	R$ 45.803,74
Coordenador	6	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.867,02	R$ 155,59	R$ 77,79	R$ 77,79	R$ 300,21	R$ 17.348,83
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	4	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 963,67	R$ 80,31	R$ 40,15	R$ 40,15	R$ 154,95	R$ 8.954,62
TOTAL MENSAL:				**R$ 12.097,86**	**R$ 2.016,31**			**R$ 1.945,29**	**R$ 112.416,25**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 84.685,04**	**R$ 14.114,17**			**R$ 13.617,04**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO SOCIAL (SEMAICOS)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	4	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.816,71	R$ 234,73	R$ 117,36	R$ 117,36	R$ 452,92	R$ 26.173,57
Coordenador	3	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 933,51	R$ 77,79	R$ 38,90	R$ 38,90	R$ 150,11	R$ 8.674,41
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	1	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 240,92	R$ 20,08	R$ 10,04	R$ 10,04	R$ 38,74	R$ 2.238,65
TOTAL MENSAL:				**R$ 3.991,14**	**R$ 665,19**			**R$ 641,76**	**R$ 37.086,63**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 27.937,98**	**R$ 4.656,33**			**R$ 4.492,32**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 3.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	1	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 2.168,96	R$ 180,75	R$ 90,37	R$ 90,37	R$ 348,76	R$ 20.154,53
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	3	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.112,53	R$ 176,04	R$ 88,02	R$ 88,02	R$ 339,69	R$ 19.630,17
Coordenador	17	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 5.289,90	R$ 440,82	R$ 220,41	R$ 220,41	R$ 850,60	R$ 49.155,01
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	9	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 2.168,25	R$ 180,69	R$ 90,34	R$ 90,34	R$ 348,65	R$ 20.147,89
TOTAL MENSAL:				R$ 11.739,65	R$ 1.956,61			R$ 1.887,69	R$ 109.087,60
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				R$ 82.177,52	R$ 13.696,25			R$ 13.213,84	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SEMCULT)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	3	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.112,53	R$ 176,04	R$ 88,02	R$ 88,02	R$ 339,69	R$ 19.630,17
Coordenador	4	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.244,68	R$ 103,72	R$ 51,86	R$ 51,86	R$ 200,14	R$ 11.565,88
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	9	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 2.168,25	R$ 180,69	R$ 90,34	R$ 90,34	R$ 348,65	R$ 20.147,89
TOTAL MENSAL:				**R$ 5.525,46**	**R$ 920,91**			**R$ 888,47**	**R$ 51.343,94**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 38.678,25**	**R$ 6.446,38**			**R$ 6.219,32**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SEMDEC)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	1	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 704,18	R$ 58,68	R$ 29,34	R$ 29,34	R$ 113,23	R$ 6.543,39
Coordenador	4	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.244,68	R$ 103,72	R$ 51,86	R$ 51,86	R$ 200,14	R$ 11.565,88
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 1.948,86**	**R$ 324,81**			**R$ 313,37**	**R$ 18.109,28**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 13.642,02**	**R$ 2.273,67**			**R$ 2.193,59**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 3.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES
17

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA RURAL (SEMDIR)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	5	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 3.520,89	R$ 293,41	R$ 146,70	R$ 146,70	R$ 566,15	R$ 32.716,96
Coordenador	8	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 2.489,36	R$ 207,45	R$ 103,72	R$ 103,72	R$ 400,28	R$ 23.131,77
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	3	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 722,75	R$ 60,23	R$ 30,11	R$ 30,11	R$ 116,22	R$ 6.715,96
TOTAL MENSAL:				**R$ 6.733,00**	**R$ 1.122,17**			**R$ 1.082,64**	**R$ 62.564,69**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 47.131,02**	**R$ 7.855,17**			**R$ 7.578,49**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30 024 . 2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	1	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 2.168,96	R$ 180,75	R$ 90,37	R$ 90,37	R$ 348,76	R$ 20.154,53
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	1	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 623,20	R$ 51,93	R$ 25,97	R$ 25,97	R$ 100,21	R$ 5.790,90
Superintendente	5	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 3.520,89	R$ 293,41	R$ 146,70	R$ 146,70	R$ 566,15	R$ 32.716,96
Coordenador	12	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 3.734,05	R$ 311,17	R$ 155,59	R$ 155,59	R$ 600,42	R$ 34.697,65
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	10	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 2.409,17	R$ 200,76	R$ 100,38	R$ 100,38	R$ 387,38	R$ 22.386,54
TOTAL MENSAL:				**R$ 12.456,26**	**R$ 2.076,04**			**R$ 2.002,92**	**R$ 115.746,59**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 87.193,84**	**R$ 14.532,31**			**R$ 14.020,44**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024, 2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER (SEMEL)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	3	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.112,53	R$ 176,04	R$ 88,02	R$ 88,02	R$ 339,69	R$ 19.630,17
Coordenador	16	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 4.978,73	R$ 414,89	R$ 207,45	R$ 207,45	R$ 800,56	R$ 46.263,54
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	7	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 1.686,42	R$ 140,53	R$ 70,27	R$ 70,27	R$ 271,17	R$ 15.670,58
TOTAL MENSAL:				**R$ 8.777,68**	**R$ 1.462,95**			**R$ 1.411,42**	**R$ 81.564,29**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 61.443,74**	**R$ 10.240,62**			**R$ 9.879,92**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES
24

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (SEMFAZ)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	2	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 1.246,40	R$ 103,87	R$ 51,93	R$ 51,93	R$ 200,42	R$ 11.581,80
Superintendente	4	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.816,71	R$ 234,73	R$ 117,36	R$ 117,36	R$ 452,92	R$ 26.173,57
Coordenador	4	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.244,68	R$ 103,72	R$ 51,86	R$ 51,86	R$ 200,14	R$ 11.565,88
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 5.307,79**	**R$ 884,63**			**R$ 853,47**	**R$ 49.321,25**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 37.154,52**	**R$ 6.192,42**			**R$ 5.974,31**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SEMGOV)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo(*)	2	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 19.558,22	R$ 1.629,85	R$ 814,93	R$ 814,93	R$ 3.144,89	R$ 181.739,68
Coordenador Executivo(**)	4	R$ 1.606,11	R$ 13.300,00	R$ 46.775,56	R$ 3.897,96	R$ 1.948,98	R$ 1.948,98	R$ 7.521,33	R$ 434.649,75
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	4	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 8.675,86	R$ 722,99	R$ 361,49	R$ 361,49	R$ 1.395,05	R$ 80.618,14
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	1	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 623,20	R$ 51,93	R$ 25,97	R$ 25,97	R$ 100,21	R$ 5.790,90
Superintendente	6	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 4.225,07	R$ 352,09	R$ 176,04	R$ 176,04	R$ 679,38	R$ 39.260,35
Coordenador	6	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.867,02	R$ 155,59	R$ 77,79	R$ 77,79	R$ 300,21	R$ 17.348,83
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	6	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 1.445,50	R$ 120,46	R$ 60,23	R$ 60,23	R$ 232,43	R$ 13.431,92
TOTAL MENSAL:				**R$ 83.170,42**	**R$ 13.861,74**			**R$ 13.373,49**	**R$ 772.839,57**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 582.192,96**	**R$ 97.032,16**			**R$ 93.614,45**	

(*) Dois cargos de Superintendente transformados em cargo de Coordenador Executivo

(**) Quatro cagos de Assistente Técnico transformados em cargos de Coordenador Executivo

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Decreto n. 3.024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

26

CamScanner
Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	4	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 2.816,71	R$ 234,73	R$ 117,36	R$ 117,36	R$ 452,92	R$ 26.173,57
Coordenador	6	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.867,02	R$ 155,59	R$ 77,79	R$ 77,79	R$ 300,21	R$ 17.348,83
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	4	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 963,67	R$ 80,31	R$ 40,15	R$ 40,15	R$ 154,95	R$ 8.954,62
TOTAL MENSAL:				**R$ 5.647,40**	**R$ 941,23**			**R$ 908,08**	**R$ 52.477,01**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 39.531,81**	**R$ 6.588,63**			**R$ 6.356,57**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES
47

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E SEGURANÇA PÚBLICA (SEMTRAN)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	0	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	1	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 623,20	R$ 51,93	R$ 25,97	R$ 25,97	R$ 100,21	R$ 5.790,90
Superintendente	2	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 1.408,36	R$ 117,36	R$ 58,68	R$ 58,68	R$ 226,46	R$ 13.086,78
Coordenador	6	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 1.867,02	R$ 155,59	R$ 77,79	R$ 77,79	R$ 300,21	R$ 17.348,83
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	6	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 1.445,50	R$ 120,46	R$ 60,23	R$ 60,23	R$ 232,43	R$ 13.431,92
TOTAL MENSAL:				**R$ 5.344,08**	**R$ 890,68**			**R$ 859,31**	**R$ 49.658,43**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 37.408,53**	**R$ 6.234,75**			**R$ 6.015,15**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDIMENTOS ESPECIAIS (SEMUNEES)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	1	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 2.168,96	R$ 180,75	R$ 90,37	R$ 90,37	R$ 348,76	R$ 20.154,53
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	0	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Superintendente	0	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador	0	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL MENSAL:				**R$ 2.168,96**	**R$ 361,49**			**R$ 348,76**	**R$ 20.154,53**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 15.182,75**	**R$ 2.530,46**			**R$ 2.441,33**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 30.024 2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3300300034003100380003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

IMPACTO FINANCEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS)

CARGOS	QTD.	SUBSÍDIO ATUAL	SUBSÍDIO PROPOSTO	MENSAL					2025
				ACRÉSCIMO	13° SALÁRIO	50% FÉRIAS	50% ABONO	CONT. SOCIAL	7 PARCELAS
Controlador-Geral do Município	0	R$ 8.911,32	R$ 14.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Coordenador Executivo	0	R$ 3.520,89	R$ 13.300,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral do Município	0	R$ 9.653,59	R$ 14.500,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Procurador-Geral Adjunto	0	R$ 7.058,83	R$ 9.529,42	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Secretário Adjunto	1	R$ 6.197,04	R$ 8.366,00	R$ 2.168,96	R$ 180,75	R$ 90,37	R$ 90,37	R$ 348,76	R$ 20.154,53
Diretor Jurídico	0	R$ 6.568,75	R$ 6.897,19	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assessor Técnico	1	R$ 4.154,65	R$ 4.777,85	R$ 623,20	R$ 51,93	R$ 25,97	R$ 25,97	R$ 100,21	R$ 5.790,90
Superintendente	12	R$ 3.520,89	R$ 4.225,07	R$ 8.450,14	R$ 704,18	R$ 352,09	R$ 352,09	R$ 1.358,75	R$ 78.520,70
Coordenador	27	R$ 2.074,47	R$ 2.385,64	R$ 8.401,60	R$ 700,13	R$ 350,07	R$ 350,07	R$ 1.350,95	R$ 78.069,72
Gerente	0	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Assistente Técnico	23	R$ 1.606,11	R$ 1.847,03	R$ 5.541,08	R$ 461,76	R$ 230,88	R$ 230,88	R$ 890,98	R$ 51.489,04
TOTAL MENSAL:				**R$ 25.184,98**	**R$ 4.197,50**			**R$ 4.049,65**	**R$ 234.024,89**
TOTAL ANUAL (7 PARCELAS)				**R$ 176.294,86**	**R$ 29.382,48**			**R$ 28.347,55**	

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão
e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto nº 3.024/2025

Edimar Natali Monteiro
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Decreto n. 3.024/2025

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003400310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em **14/07/2025 14:57**
Checksum: **5F9C5644BF56F6674BAF24F1A480119BBE659FE5A8FFE8CEBB767EF75EDD37D0**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003400310038003A005000, Documento assinado eletronicamente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

CamScanner